

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:

Joao Carlos Teixeira da Silva

CPF: ***.597.343-**

em 26/09/2022 09:19:55

IP com nº: 192.168.1.113

[www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=863)

id=863



SUMÁRIO

PORTARIA

ALTERA A PORTARIA Nº 008/2022, A FIM DE SUBSTITUIR MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - MA: 106/2022 - PORTARIA Nº 106/2022 - GAPRE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -

PORTARIA Nº 106/2022 - GAPRE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

“Altera a portaria nº 008/2022, a fim de substituir membro do Comitê de Investimentos dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Buriticupu - MA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, e;

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 499/2022**, de 26 de abril de 2022, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - IPSEMB, e dá outras providências”, descrevendo nos incisos I a II, do § 1º, do art. 14, quem são os membros do comitê de investimento do IPSEMB;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do **Ofício nº 001/2022**, do Comitê de Investimento, datado de 27 de abril de 2022, onde o membro Maria Celioneide da Luz Brito renuncia expressamente ao cargo ocupado no comitê .

RESOLVE:

Art. 1º. Fica substituída como membro do Comitê de Investimentos dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Buriticupu/MA, a Sra. **MARIA CELIONEIDE DA LUZ BRITO**, Secretária Municipal de Finanças, inscrita no CPF/MF sob o nº 735.229.293-49, pelo Sr. **FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA**, Diretor do Departamento Financeiro e Gestão dos Recursos do IPSEMB, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.971.113 -86.

Art. 2º. Permanecem inalterados demais dispositivos da **Portaria nº 008/2022**, bem como seu prazo de vigência.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos à data de 27 de abril de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário .

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2022.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu

